



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 01/10 – SELEÇÃO DE MONITORES
PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

**INSTITUTO CIÊNCIAS BIOMÉDICAS – ICBIM
ÁREA DE MORFOLOGIA – DISCIPLINA DE ANATOMIA HUMANA**

A Pró-Reitoria de Graduação da UFU – PR0GRAD – e o Instituto de Ciências Biomédicas – ICBIM fazem saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. Das inscrições:

1.1 – Período de inscrição: 03, 04 e 05 de março de 2010,

das 08:00 às 11:00h e das 13:30 às 16:30h.

1.2 – Local de inscrição: Secretaria da Anatomia Humana, Bloco 2A, sala 16

1.3 – Candidato a monitor:

1.3.1 – Deverá estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFU (Biomedicina, Enfermagem, Engenharia Biomédica, Educação Física, Psicologia, Fisioterapia, Nutrição, Biologia, Odontologia, Medicina).

1.3.2 – Deverá ter sido aprovado, com média 70, na disciplina de Anatomia Humana.

1.3.3 – Deverá dispor de 12 horas semanais obrigatórias, sem prejuízo de suas atividades escolares.

1.3.4 – Não poderá ter exercido monitoria, remunerada ou não, por 2 (dois) semestres letivos, alternados ou não, na disciplina de Anatomia Humana.

1.3.5 – Não poderá realizar outra monitoria no decorrer da monitoria na disciplina de Anatomia Humana.

1.3.6 – Não poderá ter advertências na disciplina de Anatomia Humana.

1.3.7 – Aluno voluntário e não cadastrado dentro do semestre não receberá certificado.

1.4 – Documentos exigidos para inscrição:

A – Requerimento de inscrição preenchido integralmente e de maneira correta.

B – Comprovante de matrícula atualizado.

C – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina de Anatomia Humana.

D – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares.

E – CPF original (será devolvido no ato).

1.4.1 – Somente serão aceitas as inscrições para monitoria em uma ÚNICA disciplina.

1.4.2 – No ato da inscrição o candidato deverá assinar uma declaração de estar ciente das normas contidas na resolução 03/2002 do CONGRAD e do presente edital.

2. Das vagas:

Número total de vagas: 40

Distribuição dos monitores: os aprovados e convocados serão distribuídos **aleatoriamente** para atividade de monitoria nos cursos cuja disciplina de Anatomia Humana for oferecida.

O número de vagas disponíveis neste edital será preenchido inicialmente pelos monitores aprovados no semestre passado (2009/2) e que tenham interesse em renovar por mais um semestre. Em seguida pelos candidatos aprovados, por ordem de classificação.

As vagas não serão necessariamente preenchidas.

3. Da seleção:

3.1 – O processo seletivo será dirigido pela Direção do Instituto ICBIM.

3.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- Análise da média geral do Histórico Escolar no semestre em que cursou a disciplina de Anatomia Humana (Peso 1);**
- Análise da média na disciplina de Anatomia Humana (Peso 2);**
- Prova Prática (Didática) e Entrevista (Peso 3) – Apresentação de uma peça anatômica .**

Prova Prática (Didática) e Entrevista

Data: 08 e 09/03/2010

Horário: será divulgado na secretaria da Disciplina de Anatomia Humana dia 05/03/2010 às 15:30.

Local: Laboratório de Anatomia Humana, Bloco 2A

OBS: haverá uma reunião com todos os inscritos para esclarecimentos e orientações sobre a prova dia 05/03/2010 às 16:00 h, no laboratório da Disciplina de Anatomia Humana.

4. Da divulgação dos resultados:

4.1 - Os resultados da Seleção de Monitores da disciplina de Anatomia Humana para o 1º semestre de 2010 serão divulgados pela Direção da Disciplina de Anatomia Humana, no dia **10/03/2010 às 10:00 h** no mural do bloco 2A.

4.2 – Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de apresentar-se, **até o dia 11/03/2010**, na Secretaria da Anatomia Humana, a fim de preencher a **ficha de cadastramento de monitor selecionado** para o exercício da monitoria.

5. Do Início do exercício da monitoria

5.1 - A atividade de monitoria para o exercício de 2010/1 está prevista para o período de **01/03/2010 a 30/06/2010**.

> Data de entrega do relatório final: de 01 a 09/07/10

> envio das fichas para cadastramento: até 12/03/10

5.2 - O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o aluno ser cadastrado semestralmente.

6. Das bolsas de monitoria

Para o ICBIM serão destinadas 01 bolsas de monitoria no valor de **R\$100,00 (cem reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

- Primeiro(a) colocado(a) na prova de seleção.

7 – Das Disposições Gerais

7.1 - O exercício da monitoria (remunerada e não-remunerada) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

7.2 – É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.

- 7.3** – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º sem/2010 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital e na resolução 03/2002 do CONGRAD.
- 7.4** – O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.
- 7.5** – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso e/ou dos Conselhos das Unidades Acadêmicas.
- 7.6** – Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos alunos.

Uberlândia, 01 de março de 2010.

Prof. Dr. Jose Wilson dos Santos
Coordenador da Disciplina de Anatomia Humana

Prof. Dr. Marco Aurélio Martins
Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas